



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2020 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 04/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2020.

O CMAS Resolve:

Art. 1º - Em 18 de Agosto de 2020, o CMAS teve ciência e aprovou o **Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS - Incremento ao Cofinanciamento de Benefícios Eventuais 2020 (processo SEI-310003/001820/2020).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidenta do CMAS de Maricá